ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

EXTRATO DE ADITIVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO - CT 00152/2021-CPL

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

CONTRATO: 00152/2021-CPL / OBJETO: ACRESCIMO E SUPRESSÃO DE VALOR DO CONTRATO ORIGINAL PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS E CRECHES NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB/ CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI – JOSÉ HÉLDER TRAJANO DE QUEIROZ / CONTRATADO: AN PROJETOS CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 27.106.131/0001-04 / VALOR RESULTANDO DO ACRÉSCIMO E DA SUPRESSÃO: R$ 85.671,85 (oitenta e cinco mil, seiscentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos). O custo total do contrato, prescrita na Cláusula Quarta do Contrato Inicial, com o referido acréscimo fica alterado para a quantia total de R$ 257.526,05 (duzentos e cinquenta e sete mil quinhentos e vinte seis reais e cinco centavos), perfazendo um acréscimo de aproximadamente 49,82% do valor inicial contratado / DATA DA ASSINATURA: 13/12/2021 / AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666 DE 21.06.93. §1º do art.65 da Lei nº 8.666/93.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20211221094921**
Título	PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO - CT 00152/2021-CPL
Tipo da matéria	EXTRATO DE ADITIVO
Setor	COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Data/hora publicação	21/12/2021 09:53
Data/hora autorização	21/12/2021 09:53
Data de circulação	22/12/2021
Diário Oficial	Edição nº 00888, data 22/12/2021, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	JOSEILMA DE SOUZA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB no dia 22/12/2021 — Edição 00888. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20211221094921&link=PMSJC. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 28/09/2026 04:22

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20211221094921**, intitulada **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO - CT 00152/2021-CPL**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.

Publicação: 21/12/2021 09:53 | **Autorização:** 21/12/2021 09:53 | **Circulação:** 22/12/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 00888, 22/12/2021 (ORDINÁRIA)

Setor: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **JOSEILMA DE SOUZA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

O Contrato nº 00152/2021-CPL tem por objeto o acréscimo e a supressão de valor do contrato original destinado à reforma e ampliação de escolas e creches no Município de São João do Cariri – PB, tendo como contratante a Prefeitura Municipal de São João do Cariri e como contratada AN Projetos Construções e Serviços Ltda., CNPJ nº 27.106.131/0001-04. O valor resultante do acréscimo e da supressão é de R$ 85.671,85 (oitenta e cinco mil, seiscentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos), e o custo total do contrato, previsto na Cláusula Quarta do Contrato Inicial, com o referido acréscimo, fica alterado para a quantia total de R$ 257.526,05 (duzentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e vinte e seis reais e cinco centavos), perfazendo um acréscimo de aproximadamente 49,82% do valor inicial contratado. A assinatura ocorreu em 13/12/2021, tendo como amparo legal a Lei nº 8.666, de 21.06.93, especificamente o §1º do art. 65 da referida Lei.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20211221094921&link=PMSJC. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 28/09/2026 04:22